



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 333/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 17(dezessete) meias diárias à Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para auxiliar nas funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 313/2010, referente aos dias 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30.4.2010 e 3 e 4.5.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2010.

(Original assinado)

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência